

DECRETO Nº 10.047, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Abre e crédito adicional e especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – **PMS DLC nº 122/17**.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da **Lei Municipal nº 5930**, de 27 de abril de 2017, com base na Lei Municipal 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea “c” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto um crédito adicional especial no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, com despesa para realização de diagnóstico da proteção integral de Crianças e Adolescentes no Município de Sumaré, através de recursos de doação da Companhia Paulista de Força e Luz.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA	02.15.02 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÃO	08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA	0003 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO	1006 – PROJETOS E CONVÊNIOS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	RECURSO DOAÇÕES
DR	03.500.0031
META FINANCEIRA	R\$ 128.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	DIAGNÓSTICO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
TOTAL DA FONTE 03	RECURSO DOAÇÕES R\$ 128.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 128.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.02/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	447	03.500.0031	128.000,00
			TOTAL	128.000,00

DECRETO Nº 10.047/2017
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 28 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ